



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ: 34.670.653/0001-08

Ofício n.º 052/2025-IPMT

Tucumã-PA, 18 de junho de 2025.

Exmo. Sra.

DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA
D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

Assunto: **8º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º. 20210330**

Prezada Senhora,

Venho através deste, informar que o prazo do contrato de n.º **20210330** em nome de **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.592.027/0001-89, oriundo do **Inexigibilidade n.º 6/2021-018IPMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMT DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, está se findando.

Ocorre que os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 30/06/2025, necessitando assim ser prorrogado até o dia 30/12/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Tucumã